



INDICAÇÃO 047/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente, viabilize o fornecimento de kit uniforme escolar (camiseta manga curta, bermuda, shorts saia, agasalho) aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o intuito é garantir tratamento igualitário a todos os estudantes da rede de ensino municipal, posto que, as condições econômicas das famílias dos alunos são diversas e muitas apresentam dificuldades para aquisição dos uniformes, tornando-se uma despesa pesada ao núcleo familiar, motivo pelo qual visa a presente indicação minimizar tais diferenças sociais e econômicas dentro da esfera do ensino público municipal. Também é de suma importância para a padronização e a segurança dentro do ambiente escolar.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB